REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, ocorreu na Praça do Barão do Rio Branco, reunião ***extraordinária*** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereador Carlos Alberto Delgado de David, Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Marcelo Cardoso Lemos e Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, Presidente da Comissão, o Vereador Carlos Alberto Delgado de David declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi ***apreciado, votado e aprovado*** o parecer favorável, exarado pelo Vereador Carlos Alberto Delgado de David, referente ao **Projeto de Resolução nº. 08/2024**, que "Altera o caput, do Art. 2º, da Resolução nº 33, de 15 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o "Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruguaiana", de autoria da Mesa Diretora. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Juliana Barreneche** – Assessora Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (05/12/2024).x.x.x.